



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

PORTARIA N.º 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-ADJUNTO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **GILIAD DE SOUZA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 1.550/2017, da Unifesspa.

RESOLVE:

1. Aprovar *ad referendum* a Resolução n.º 02/2019, de 17 de janeiro de 2019 (*Regulamenta critérios, atividades, pontuações e respectivos pesos a serem considerados, no Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional, para as provas escrita, didática, de memorial e para julgamento de títulos, nos Concursos Públicos para ingresso no Magistério Superior, em adequação a Resolução n.º 222 de 27 de setembro de 2018, da UNIFESSPA*).


GILIAD DE SOUZA SILVA

Aprovado o ad referendum no II reunião extraordinária do IEDAR, realizada em 23/01/2019.


Anthony Alexandre Vigar
Secretário-Executivo (IEDAR)
SIAPE: 2214932

moretó, PA, em 23/01/2019.